DELIBERAÇÃO Nº 335, DE 8 DE MAIO DE 1 965.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica criado, no Quadro III, um cargo de "PROCOLISTA ARQUIVISTA", nível 15.

Art. 2º) - A presente Deliberação tem sua vigência a partir de 1º de aabril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em. 12 de maio de 1 965.

Frederico Wangler
- Prefeito -

/dvd.